



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 6/2026

**Assunto:** Indica à Secretaria Municipal de Serviços Públicos a realização de serviços de roçagem e limpeza na área do antigo lixão do bairro Maria Luiza I.

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Excelentíssimo Presidente,**

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

**Justificativa:** A presente Indicação tem por finalidade solicitar a realização de serviços de roçagem e limpeza na área do antigo lixão do bairro Maria Luiza I, local que, devido à ausência de manutenção periódica, encontra-se com mato alto e em condições que preocupam os moradores da região.

A falta de roçagem nesse tipo de área favorece a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, além de contribuir para o acúmulo irregular de resíduos, gerando riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Trata-se de um espaço sensível, que demanda atenção constante do Poder Público para evitar que volte a ser utilizado de forma inadequada ou irregular.

Além dos impactos diretos à saúde e à segurança da população, o abandono do local causa degradação ambiental e poluição visual, transmitindo sensação de descaso e insegurança aos moradores do entorno. A manutenção adequada contribui para a preservação da área, dificulta o descarte irregular de lixo e reduz a necessidade de ações emergenciais futuras, que geralmente acarretam custos maiores ao Município.

A realização dos serviços de roçagem também representa uma medida preventiva importante, especialmente no combate a focos de doenças transmitidas por vetores, como a dengue, zika e chikungunya, além de colaborar para a melhoria das condições urbanas e ambientais do bairro.

Dessa forma, a adoção das providências indicadas demonstra o compromisso da Administração Municipal com a saúde pública, a segurança, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população, além de promover o zelo pelo patrimônio e pelas áreas públicas do Município.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para que sejam realizadas, com a maior brevidade possível, as ações de roçagem e limpeza na área mencionada, atendendo a uma demanda legítima dos moradores do bairro Maria Luiza I.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 27 de janeiro de 2026.

**ZÉ ROCHA**  
**Vereador - REPUBLICANOS**



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D477-1643-7D9D-1C1B